



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016](#), e no art. 33, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 22 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V da portaria CNMP-SG nº 126, de 4 de abril de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"V – Secretaria de Tecnologia da Informação: CARTGEANNE GOMES DA SILVA."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO